

CASTELO ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.814.284/0001-07

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

Hora, Data e Local: às 09h00min do dia 29 de abril de 2022 na sede social da Companhia, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, à Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 480. **Presença:** Conselheiros: Humberto Cereser, José Luiz Prandini, Mônica Geisa Cereser, Maria Teresa Martinasso Prandini e Wagner Cereser. Diretor Superintendente: Marcelo Cereser. **Mesa:** Presidente: Wagner Cereser; Secretária: Maria Teresa Martinasso Prandini. **Pauta da Reunião:** • Eleição de nova conselheira; • Outros temas. **Deliberações do Conselho:** Tendo em vista a renúncia ao cargo de Conselheira apresentada pela Sra. Mônica Geisa Cereser, foi indicada para substituição desta Conselheira, representando o respectivo grupo de acionistas, a Sra. Géscia Cereser, brasileira, divorciada, psicóloga, domiciliada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 480, bairro do Retiro, CEP 13.209-500 na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 11.055.120-5 – SSP-SP e do CPF nº 057.419.948-90, de acordo com o previsto no **Artigo 24** e **Parágrafo Único** do **Artigo 26** do Estatuto Social da Companhia. A nova Conselheira tomará posse do cargo, conforme Termo de Posse firmado em apartado, participando da próxima reunião do Conselho de Administração em maio/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Reunião do Conselho de Administração da Companhia para a lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Jundiá, 29 de abril de 2022. **Wagner Cereser** - Presidente Conselho de Administração - Conselheiro; **Maria Teresa Martinasso Prandini** - Secretária Conselho de Administração - Conselheira; **José Luiz Prandini** - Conselheiro; **Humberto Cereser** - Conselheiro; **Mônica Geisa Cereser** - Conselheira. JUCESP nº 267.347/22-4 em 26.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>